

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** ("Banrisul"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, considerando as tratativas relacionada à data base da categoria dos bancários, informa que iniciará negociação com as entidades sindicais, visando a implementação de um Acordo Coletivo de Trabalho contemplando plano de desligamento de empregados, denominado Plano de Desligamento Voluntário ("PDV"). Caso aprovado e firmado o acordo, as etapas seguintes necessárias para sua implementação serão adotadas pelo Banrisul.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Feijó Staffen
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores
Telefone: +55 (51) 3215-3232
E-mail: ri@banrisul-ri.com.br
Website: www.banrisul.com.br/ri